PORTARIA Nº 117 DE 23 DE JANEIRO DE 2017

"Designa servidora para assinatura, em conjunto, junto ao Banco do Brasil Agência de Tocantins-MG"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Art. 30, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e na forma prevista na Resolução 19/92 e na Resolução 69/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Célia Teixeira de Siqueira Mendes, Assessor Administrativo, CPF 915387006-97, para, em conjunto, movimentar as contas bancarias da Câmara Municipal de Tocantins/MG – CNPJ 26.119.487/0001-10.

Art. 2º - Constar, obrigatoriamente, duas assinaturas, em expedientes bancários de competência da Câmara, com poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro, solicitar saldos/extratos,exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, encerrar contas de deposito, e assinar instr.convênio e contrato prest.serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 23 de Janeiro de 2017.

Vereador – Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara